



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº008/2022/CMRM**

No dia dezessete (17) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida 22 nº 890 - Rio Maria - Pará, representado neste ato pelo Sr. **DEVAIR GERALDA REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, considerando o julgamento do Pregão Presencial SRP nº 005/2022/CMRM, com objetivo de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa: **MARIA DO CARMO DOS SOUSA - EPP - CNPJ Nº 01.330.051/0001-44**; situada Avenida 06 nº 164 - Centro, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, Fone (94) 99194-2071, e mail: sinaipapelaria@hotmail.com. Neste ato representada pela senhora ANTÔNIA SANTOS SOUSA, inscrita no CPF (MF) nº 292.503.742-91 RG nº 2391138 SSP/PA; de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 776, de 05 de janeiro de 2015, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o com objetivo de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA.
2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTDE	MARIA DO CARMO DOS SOUSA - EPP	VALOR TOTAL
01	Agenda 2022	Unid.	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
02	Alfinetes p/ mapas Bem. c/ 100 unid.	Bem.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
03	Bloco Anote e Cole	Unid.	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
04	Borracha Branca	Unid.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
05	Caderno Capa Dura c/ 100 fls.	Unid.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
06	Caderno Capa Dura c/ 50 fls.	Unid.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
07	Caixa Arquivo Grande	Unid.	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 - Jardim Maringá  
FAX-PABX (94) 3428-1402 e 1153 - e-mail: camara1982@gmail.com



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

08	Caixa Arquivo Média	Unid.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
09	Caixa Arquivo Pequena	Unid.	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
10	Caixa Correspondente	Unid.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
11	Caneta Esferográfica Transparente Bico Médio Caixa c/ 50 unidades	Caixa	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
12	Cartucho HP 122 XL - Colorido	Unid.	100	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
13	Cartucho HP 122 XL - Preto	Unid.	130	R\$ 370,00	R\$ 48.100,00
14	Cartucho HP 667 XL - Colorido	Unid.	65	R\$ 260,00	R\$ 16.900,00
15	Cartucho HP 667 XL - Preto	Unid.	75	R\$ 240,00	R\$ 18.000,00
16	Clipes Colorido Embalagem c/ 70 unidades	Emb.	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
17	Clipes nº 10/0 caixa c/ 725 Unidades/ 500g	Caixa	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
18	Clipes nº 2/0 caixa c/ 725 Unidades/ 500g	Caixa	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
19	Clipes nº 8/0 caixa c/ 725 Unidades/ 500g	Caixa	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
20	Cola Branca 90 G	Unid.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
21	Contact Colorido	Rolo	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
22	Corretivo à base de Água	Unid.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
23	Envelope 26 X 36	Unid.	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
24	Envelope Amarelo A4	Unid.	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
25	Envelope Saco 24 X 34	Unid.	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
26	Fita Crepe rolo 18 MM X 50 M	Unid.	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
27	Fita Crepe rolo 38 MM X 50 M	Unid.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
28	Grampeador	Unid.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
29	Grampo Trilho 26/6 Caixa c/ 5000	Caixa	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
30	Lápis Borracha 1ª Linha	Unid.	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
31	Lápis Preto nº 02	Unid.	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
32	Livro Ata 100 Fls.	Unid.	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
33	Livro Ata 50 Fls.	Unid.	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
34	Livro Ponto c/ 160 Fls.	Unid.	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
35	Livro Protocolo Correspondência c/ 104 Fls.	Unid.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
36	Livro Protocolo Correspondência c/ 52 Fls.	Unid.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
37	Papel A4 fls 210mm X 297 mm resmas c/500 fls.	Resma	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
38	Papel Colante Colorido	Metro	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
39	Papel Colante Transparente	Metro	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
40	Papel Madeira Amarelo	Folha	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
41	Papel Vergê A4 Caixa c/ 50 Fls.	Caixa	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
42	Pasta A/E média	Unid.	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
43	Pasta A/E Of. papel	Unid.	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
44	Pasta Catálogo c/ 100 Fls.	Unid.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
45	Pasta Plástica com Elástico	Unid.	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
46	Pasta Plástica com Grampo	Unid.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
47	Pasta Suspensa	Unid.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
48	Pen Drive 8GB	Unid.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
49	Pen Drive 16GB	Unid.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
50	Pen Drive 32GB	Unid.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
51	Percevejo Caixa c/ 100 Unidades	Caixa	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
52	Porta Canetas	Unid.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
53	Porta Clipes	Unid.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
54	Régua 30 cm	Unid.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
55	Tesoura	Unid.	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
56	Tinta para impressora Epson 3110 - 544 - Preta	Unid.	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 - Jardim Maringá  
FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153 - e-mail: camara1982@gmail.com



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

57	Tinta para impressora Epson 3110 – 544 – Azul	Unid.	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
58	Tinta para impressora Epson 3110 – 544 – Amarela	Unid.	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
59	Tinta para impressora Epson 3110 – 544 – Vermelha	Unid.	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
60	Toner para impressora Brother DCP-L5652DN	Unid.	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 181.684,00</b>

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e nas propostas apresentadas pelas Beneficiárias da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas dos fornecimentos estarão indicados na ordem de compra. A ser emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições às Beneficiárias da Ata.

3.3. As Beneficiárias da Ata terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

3.4. As Beneficiárias da Ata convocadas que não comparecerem para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprirem as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estarão sujeitas às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado,

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 – Jardim Maringá  
FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153 - e-mail: camara1982@gmail.com





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

mediante comprovação através de documentos oficiais.

- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas às disposições legais.
  - 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.
  - 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
  - 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
  - 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação das penalidades se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
  - 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  - 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
  - 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 – Jardim Maringá  
FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153 - e-mail: camara1982@gmail.com




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas representantes das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA e Beneficiárias da Ata.

Rio Maria - Pará, em 17, de fevereiro de 2022.

  
Vereador **DEVAIR GERALDA REIS**  
PRESIDENTE

  
**ANTÔNIA SANTOS SOUSA**  
MARIA DO CARMO SOUSA - EPP  
CNPJ: 01.330.051/0001-44